



SUMÁRIO

1	OBJETIVO	2
2	DEFINIÇÕES	2
3	RESPONSABILIDADES GERAIS.....	4
4	CONDIÇÕES GERAIS.....	4
5	ENCAMINHAR CORRESPONDÊNCIAS VIA CORREIOS, EM MÃO OU MALOTE	6
6	ANEXOS.....	8



Elaborado por:

Chefe do Serviço de Expediente e Arquivo (SEARQ)



Aprovado por:

Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO)



Data de Vigência:

30/06/2026

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para recebimento, controle e encaminhamento das correspondências das unidades organizacionais administrativas (UOs) da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGJ), situadas no Foro Central.

2 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Aviso de Recebimento (AR)	Documento padronizado pelos Correios cuja finalidade é o registro do envio da correspondência, bem como da entrega ou não ao destinatário.
Código de Endereçamento Postal (CEP)	Código numérico com 8 dígitos que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) utiliza para identificar os logradouros públicos (ruas, avenidas, praças etc.).
Comarca	É o território ou circunscrição territorial em que o juiz de direito de primeira instância exerce sua jurisdição.
Destinatário	Pessoa física ou jurídica a quem está endereçada a correspondência.
Etiqueta de Registro (selo)	Adesivo colado à correspondência que confere caráter de “registrada”.
Expediente	Qualquer documento protocolizado, cadastrado e sem capa.
Guia de Entrega em Mãos	Documento de controle, confeccionado pelo SEARQ, para entrega de correspondências aos destinatários localizados no complexo do Fórum Central.
Guia de Postagem Registrada	Documento que acompanha os objetos postados.
Guia de Remessa	Documento de controle, confeccionado pela unidade remetente para encaminhamento de expedientes.
Malote	Saca destinada ao encaminhamento de correspondências agrupadas, que acondicionam peso de até 20 (vinte) quilogramas.
Postagem	Expedição de correspondência por via postal.

TERMO	DEFINIÇÃO
Processo administrativo	Relação jurídica formal pela qual se desenvolve, mediante a autuação de peças, todo o procedimento de interesse público no âmbito administrativo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ).
Remetente	Unidade Organizacional judicial ou administrativa que está postando a correspondência.
SEED-Registrada	Modalidade de postagem de correspondência qualificada, indicada para citações, intimações e processos para outros Estados da Federação, na qual o objeto é confiado ao serviço postal contra a emissão de registro de recebimento.
Serviço de Encomenda Expressa (SEDEX)	Modalidade de postagem de correspondência com garantia de entrega expressa.
Sistema de Controle de Correspondência (SISCOR)	Sistema informatizado de elaboração de listagem de postagem.
Sistema de Controle de Malote (SISCOMA)	Sistema informatizado de controle de movimentação de expedientes da Divisão de Movimentação de Expedientes da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG-DIMEX), entre as unidades do Poder Judiciário, seja o envio para movimentação interna, por meio da mensageria, ou movimentação externa por meio de malotes a outras comarcas, proporcionando eficaz rastreabilidade dos documentos.
Sistema de Protocolo Administrativo (PROT)	Sistema informatizado de protocolo, que registra o andamento de expedientes e de processos administrativos do PJRJ.
Sistema de Protocolo Administrativo Eletrônico (e-PROT)	Sistema informatizado de protocolo, que registra o andamento de expedientes e de processos administrativos do PJRJ e a sua movimentação.
Triagem	Separar expedientes de acordo com seus destinatários.
Unidade Organizacional (UO)	Unidade jurisdicional ou administrativa da estrutura organizacional do PJRJ.

3 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor da Divisão de Protocolo Administrativo, Documentação e Informação da Diretoria Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO/DIPAC)	• Coordenar, organizar e avaliar a eficácia das atividades realizadas na Divisão; • supervisionar a realização das atividades; • analisar sugestões e propor outras adaptações na rotina de trabalho que possam trazer melhorias ao desempenho das atividades exercidas pelo SEARQ.
Chefe do Serviço de Expediente e Arquivo da Diretoria Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO/SEARQ)	• Conferir o processamento diário; • implementar e gerenciar as ações necessárias para a realização das atividades descritas no processo de trabalho; • esclarecer as dúvidas dos servidores e distribuir as tarefas para garantir a celeridade no atendimento; • colher dados mensais para compor os indicadores estatísticos do SEARQ, no desempenho e acompanhamento das atividades; • propor à Diretoria iniciativas para a otimização do processo de trabalho.
Servidores do Serviço de Expediente e Arquivo da Diretoria Geral de Apoio à Corregedoria Geral da Justiça (DGAPO/SEARQ)	• Atender aos usuários com excelência; • capacitar-se continuamente para a apropriada realização dos trabalhos; • executar as tarefas descritas nos processos de trabalho, de acordo com o planejamento e as normas; • comunicar imediatamente ao chefe de serviço os problemas que não puderem solucionar; • sugerir mudanças necessárias à incrementação dos serviços inerentes ao processo de trabalho para a efetiva melhoria das atividades; • registrar dados que compõem o relatório estatístico mensal.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 O SEARQ recebe toda a correspondência (processos, expedientes, ofícios, envelopes fechados) das UO administrativas da CGJ localizadas no Fórum Central, elencadas no artigo 154 incisos, I, II, XVI ao XXXVII, XLVI ao LXXI e LXXVIII ao LXXXVIII, da Resolução TJ/OE nº 03/2025, alterada pela Resolução TJ/OE nº 17/2025, para posterior encaminhamento.

4.2 Horário de funcionamento do SEARQ:

a) das 11h às 18h: atendimento externo;

b) das 10h às 19h: expediente interno.

- 4.3** Ao receber as correspondências no balcão, confere se o objeto a ser postado reflete as informações contidas no boleto de encaminhamento ao SEARQ: nº do ofício ou nº do processo/expediente; remetente, destinatário e endereço completo. No caso de processo/expediente, verificar, fisicamente, se o que está relacionado está sendo encaminhado.
- 4.4** Os documentos que não cumprem os requisitos para encaminhamento são devolvidos ao usuário com esclarecimento verbal do motivo da devolução.
- 4.5** Toda correspondência, cujo destino for diverso de quaisquer dos fóruns do Estado, é remetida via correios e deve conter os seguintes dados: destinatário, remetente, endereço, CEP e identificação do objeto a ser postado.
- 4.6** Os modelos de preenchimento de envelopes constam do anexo 2 desta RAD.
- 4.7** Quando a correspondência for encaminhada com Aviso de Recebimento (AR), este deve vir preenchido e colado no verso do envelope a ser remetido.
- 4.8** Para envio de correspondência por SEDEX, a UO interessada remete solicitação por e-mail para o SEARQ, que, por sua vez, o reencaminha à Divisão de Movimentação de Expedientes da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DIMEX), solicitando postagem por aquela modalidade.
- 4.9** A correspondência, cujo destinatário, integrante da estrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, encontrar-se localizado dentro de qualquer dos fóruns do Estado, é encaminhada, via malote, pelo SISCOMA.
- 4.10** Qualquer correspondência via correios, pode ser remetida com AR, caso o remetente entenda necessário.
- 4.11** Toda correspondência deve vir devidamente envelopada e colada, exceto processo/expediente cujo envelope é conferido e colado pelo SEARQ. Nenhuma pode ser lacrada com grampos metálicos.
- 4.12** Em sendo solicitado, o SEARQ comprova, para as UOs da CGJ, o encaminhamento de correspondências mediante guias de remessa. Caso o AR (aviso de recebimento) da correspondência enviada nesta modalidade não retorne no prazo de 30 (trinta) dias, a UO emitente pode requerer a 2ª (segunda) via, bastando enviar solicitação para o e-mail cgjsearq@tjrj.jus.br, com os dados da correspondência

postada. Tal prazo se justifica em razão da possibilidade de rastreamento, no sítio dos correios, somente ficar disponível pelo prazo de 3 (três) meses.

4.13 As correspondências encaminhadas por malote, pelo SISCOMA, recebem um registro numérico, pelo qual é possível fazer seu rastreamento.

4.14 Quando a correspondência a ser remetida for processo ou expediente, esta será movimentada pelo Sistema de Protocolo Administrativo (PROT), rotina MVMA, ou pelo sistema e-PROT, para o código 10776, do SEARQ, contendo remessa física para o destino, ficando a cargo do SEARQ a movimentação para o destino indicado.

4.15 Documento recebido até às 15h é encaminhado no mesmo dia, exceto processos e expedientes cujos destinatários sejam do prédio do Centro Administrativo, para os quais o limite é às 14h.

5 ENCAMINHAR CORRESPONDÊNCIAS VIA CORREIOS, EM MÃO OU MALOTE

5.1 Após triagem, descrita nos itens 4.3, 4.4 e 4.5, de acordo com o destino, utiliza-se uma das seguintes modalidades de encaminhamento: via correios, via entrega em mão ou via malote.

5.2 Via Correios

5.2.1 Caso o destino não seja qualquer dos fóruns do Estado, a correspondência é separada para encaminhamento pelos Correios, por intermédio do Serviço de Correspondência, da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SECOR).

5.2.2 Separa as correspondências para encaminhamento com ou sem registro, formando guias diversas com até 12 envelopes cada.

5.2.3 A correspondência registrada recebe uma etiqueta fornecida pelos Correios, com um código alfanumérico de registro sequencial.

5.2.4 Caso a correspondência seja processo ou expediente, é movimentada pelo Sistema PROT, rotina MVMA, para o destino indicado. Antes de movimentar, interroga o último movimento para comprovar a equivalência entre a remessa física e a remessa do sistema. Caso não haja, solicita ao expedidor a regularização.

5.2.5 Acessa o SISCOR, elabora e confere guia de postagem, remetendo-a ao SECOR, que protocoliza e devolve a 2ª (segunda) via para arquivamento.

5.2.6 A 2ª via da guia de postagem, devolvida pelo SECOR, é arquivada para controle da devolução dos AR ou da própria correspondência.

5.2.7 Com o retorno dos AR ou correspondências, acessa o SISCOR e anota os dados da devolução. Imprime o relatório gerado no sistema (controle de registro), que servirá de guia de devolução dos AR e/ou correspondências à UO expedidora.

5.3 Via Entrega em Mão

5.3.1 Via Mensageria

5.3.1.1 Verificado que o destinatário, habilitado no SISCOMA, está localizado dentro do complexo do Fórum Central e a correspondência não seja processo ou expediente administrativo, o documento é encaminhado conforme os itens 5.4.3 a 5.4.4.

5.3.2 Diretamente em mão

5.3.2.1 Caso a correspondência seja processo ou expediente administrativo ou seu destinatário não esteja habilitado no SISCOMA, o documento é separado para ser entregue diretamente ao seu destino, mediante guia de entrega em mão.

5.3.3 Sendo a correspondência processo ou expediente, esta é movimentada no Sistema PROT, rotina MVMA, para o destino indicado, emitindo uma guia para recebimento. Antes de movimentar, interroga o último movimento para comprovar a equivalência entre a remessa física e a remessa do sistema. Caso não haja, solicita ao expedidor a regularização.

5.3.4 Após a entrega, a guia é arquivada no SEARQ, para comprovação.

5.4 Via Malote

5.4.1 A correspondência para qualquer destino localizado nos Fóruns do Estado, exceto complexo do Fórum Central, é encaminhada por intermédio do Serviço de Mensageria e Malote da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SEMGM), utilizando o SISCOMA.

5.4.2 Sendo o documento processo ou expediente, este é movimentado no Sistema PROT, rotina MVMA, para o destino indicado. Antes de movimentar, interroga o último movimento para comprovar a equivalência entre a remessa física e a remessa do sistema. Caso não haja, solicita ao expedidor a regularização.

- 5.4.3** A correspondência recebe uma etiqueta fornecida pelo Departamento de Patrimônio e Material da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DEPAM) com um código numérico de registro sequencial.
- 5.4.4** Acessa o SISCOMA, e lança os dados contidos no envelope, tais como: número do ofício e a que processo se refere, caso esteja discriminado no envelope, ou número do processo/expediente, UO remetente, bem como para qual serventia será encaminhada a correspondência.
- 5.5** Finalizados todos os lançamentos da guia, fechar e enviar pelo sistema, imprimindo uma via, que é entregue com as correspondências ao SEMGM, que fará o recebimento no sistema, devolvendo-a para arquivamento.

6 ANEXOS

6.1 MODELOS DE ENDEREÇAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA POR MODALIDADE DE ENCAMINHAMENTO

VIA MALOTE

MODELO DE ENVELOPE

OF. Nº REF. PROC. Nº		
NOME SERVENTIA ENDEREÇO	ESPAÇO RESERVADO AO SEARQ, PARA COLAGEM DE ETIQUETA DO SISCOMA	

DESTINATÁRIOS

- Todos os destinatários localizados dentro dos Fóruns do Estado, Comarcas ou Regionais
- Todos os Juizados Especiais
- Todos os NUR

VIA ENTREGA EM MÃO**Diretamente em mão**

MODELO DE ENVELOPE

OF. Nº REF. PROC. Nº		
NOME SERVENTIA ENDEREÇO		

DESTINATÁRIOS

- Todos os destinatários localizados dentro do complexo do Fórum Central não habilitados no SISCOMA

Via Mensageria

MODELO DE ENVELOPE

OF. Nº REF. PROC. Nº		
NOME SERVENTIA ENDEREÇO		ESPAÇO RESERVADO AO SEARQ, PARA COLAGEM DE ETIQUETA DO SISCOMA

DESTINATÁRIOS

- Todos os destinatários localizados dentro do complexo do Fórum Central habilitados no SISCOMA

VIA SEED (CORREIOS) COM ou SEM AR

OF. Nº REF. PROC. Nº		
NOME ENDEREÇO LOCALIDADE CEP		ESPAÇO RESERVADO AO SEARQ, PARA COLAGEM DE ETIQUETA DE REGISTRO DOS CORREIOS

DESTINATÁRIOS

- Todos os outros destinatários
- Havendo necessidade do AR, este já deverá vir colado no verso do envelope